SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Março de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0046

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009219/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada, por um período de seis meses, com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade, (c/ registros no órgão competente) bem como estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 05/04/2010, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amambai / MS, Em 15 de março de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EDFBD7E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009220/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didaticos/Pedagogicos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para as todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada, para um período de seis meses, com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 31/03/2010, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 15 de março de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6BEF8F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS RECEBIDOS PELO MUNICIPIO

Município de Amambai INFORMA aos Partidos Políticos, Sindicatos, e Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de

março de 1997, que esta Administração Municipal recebeu do FNS, FNAS, os recursos financeiros descritos na tabela abaixo.

TERMO DE COMPROMISSO 114/2009-MI
PROCESSO Nº 59050.003300/2009-44
Objeto: Atendimento as vitimas da situação emergencial
Favorecido: Prefeitura Municipal de Amambai-MS
Valor Total: R$ 1.174.000,00 (um milhão cento e senta e quadro mil reais)

FMAS – Fundo Nacional de Assistência Social

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1721.34.04.00	PBV – Piso Básico Variável	4.500,00
1721.34.12.00	IGD – Indígena de Gestão Descentralizada (Bol. Fam.)	8.180,70
1762.20.01.00	Convênios do Estado Área social - FMAS	13.252,80

PARCELA DE NOVEMBRO DE 2009 - FNAS

Piso Básico de Transição - PBT	449,55
PF MC – Piso Fixo de Média Complexidade	7.200,00
Lar da criança e do adolescente – PF AC I – Piso Fixo	1460,00
APAE – PT MC – Piso de Transição de Média Complexidade	1.695,12
Piso Básico Fixo - PAIF	9.000,00
PETI – PV MC – Piso Variável de Média Complexidade	4.500,00

PARCELA DE DEZEMBRO DE 2009 – FNAS

PF MC – Piso Fixo de Média Complexidade	7.200,00
Lar da criança e do adolescente – PF AC I – Piso Fixo de alta Complexidade	1.460,00
APAE – PT MC – Piso de Transição de Média Complexidade	1.695,12
PBV I – Projovem Adolescente	6.281,25
PETI – PV MC – Piso Variável de Média Complexidade	4.500,00
PBF – Piso Básico Fixo - CRAS	9.00,00
PBT – Piso Básico de Transição - Conviver	449,55

PARCELA DE JANEIRO DE 2009 – FNAS

Lar da criança e do adolescente – PF AC I – Piso Fixo de alta Complexidade I	1.460,00
APAE – PT MC – Piso de Transição de Média Complexidade	1.695,12
PETI – PV MC – Piso Variável de Média Complexidade	4.500,00
Piso Básico Variável II - PBV	1.865,08
PF MC – Piso Fixo de Média Complexidade	7.200,00
Piso Básico Fixo - PAIF	9.000,00

FMS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Ações estruturantes de vigilância sanitária	1.043,66
Núcleos de apoio a saúde da família	6.000,00
Saúde da família	44.800,00
Construção de unidade de saúde	45.000,00
Núcleos de apoio a saúde da família	6.000,00
Saúde bucal	10.000,00
Agentes comunitários de saúde	40.362,00
Programa de Assistência farmacêutica	14.869,05
Saúde da família	44.800,00
Teto financeiro de vigilância em saúde	335,59

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1D999073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.199/2010

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada em 08.02.10 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica declarada de utilidade Publica, a "Associação de Árbitros de Futebol de Amambai – AAFA", localizada á Rua das Orquídeas, nº 164, Vila Guaicurus, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.934/0001-02.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (ASSOMASUL)

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:046D4ACF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Batayporã-MS, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS nº 0043 do dia 11/03/2010.
Termo de Homologação e Adjudicação – Convite nº III/013/2010.

ONDE-SE-LÊ - SENA E TAVORA LTDA - CNPJ Nº 04.583.830/0001-40, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 13, 19, 20, 21, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 53, 54, 58, 59, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80 e 81, no valor de R$ 13.999,47 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos);

LEIA-SÊ – SENA E TAVORA LTDA - CNPJ Nº 04.583.830/0001-40, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 13, 19, 20, 21, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 53, 54, 58, 59, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80 e 81, no valor de R$ 13.130,40 (treze mil cento e trinta reais e quarenta centavos).

EDSON PERS IBRAHIM
Prefeito municipal.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:568F2A82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Medicamento Para Farmácia Básica.

Vencedores:
Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS.
Valor: R$ 11.735,76 (onze mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)
Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS.
Valor: R$ 13.024,90 (treze mil e vinte e quatro mil e noventa centavos)
Empresa: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO.
Valor: R$ 4.937,83 (quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e oitocentos e três centavos)
Empresa: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS.
Valor: R$ 26.473,30 (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Empresa: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA
Valor: R$ 3.806,00 (três mil e oitocentos e seis reais)
Empresa: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor: R$ **R$ 7.762,20** (sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Total: R$ 67.739,99 (sessenta e sete mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)
Data: 15/03/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:21F3C0A4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender Unidade Básica de Saúde..

Vencedores:
Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS.
Valor: R$ R$ 7.310,15(sete mil e trezentos e dez reais e quinze centavos)
Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS.
Valor: R$ R$ 9.941,30 (nove mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)
Empresa: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO.
Valor: R$ R$ 8.870,15(oito mil e oitocentos e setenta reais e quinze centavos)
Empresa: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS.
Valor: R$ 27.230,00 (vinte e sete mil e duzentos e trinta reais)
Empresa: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA
Valor: R$ 8.454,50 (oito mil e quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
Empresa: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor: R$ **9.418,35** (nove mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)

Total: R$ 71.224,45 (sete e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Data: 15/03/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:85831F66

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2010

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sr. **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º -EXONERAR A PEDIDO, FRANCISCO ARECO DIAS, aprovado em Concurso Público pelo decreto nº 1492/2005, homologado em 02/12/2005, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS N-II,** pelo Decreto de nº 2124/2009.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos à partir do dia 01.03.2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 09 de Março de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3C4ED8E7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante

Vinicius Ferreira Carli- Contratado

Objeto: a contratação de serviços na área de Nutrição, para atender à Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena-MS com o objetivo de fazer um acompanhamento nutricional no cardápio hospitalar.

Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 03/03/2010 e com término previsto para 03/07/2010, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.

Valor: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais.

Dotação:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.305.302 – 2.027 – Desenvolvimento da média complexidade

1 – Recursos Fundo a Fundo da Saúde

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Bodoquena – MS, 03/03/2010

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante

VINICIUS FERREIRA CARLI – Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B08633D0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO Nº.077/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – contratante.

Almir França de Carvalho - contratado**.**

Base legal: Tem por base legal a cláusula sexta do contrato nº. 077/2010 e o artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 08/março 2010, o Contrato nº. 077/2010, firmado de 22 de fevereiro à 08 de maio de 2010, objetivando o contratado trabalhar para o contratante, no exercício do cargo de Ajudante de obras, diretamente subordinado a Secretaria de Obra e Infra-Estrutura para exercer o serviço na Reforma do Centro de Educação Infantil de Bodoquena, CEIB. Com carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sextas feiras das 7:00 às 11:00 e das 13:00 ás 17:00, e aos sábado das 07:00 às 11:00, perfazendo um total de 44 horas semanal.

Bodoquena, 08 de março de 2010.

assinam: jun iti hada - Prefeito Municipal/Contratante.

ALMIR FRANÇA DE CARVALHO – Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EF324129

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material de Construção Para atender diversas Secretarias.

Vencedores:

Empresa: B. SIUFI NETO ME

Valor: R$ 94.212,00 (noventa e quatro mil e duzentos e doze reais)

Empresa: OLINDRINA MACEDO DO SANTOS - ME

Valor: R$ 11.036,60 (onze mil e trinta e seis reais)

Empresa: OSMAR DUARTE ME

Valor: R$ 8.961,00 (oito mil e novecentos e sessenta e um reais)

Total: R$ 114.209,60 (cento e quatorze e duzentos e nove reais e sessenta centavos)

Data: 12/03/2010

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DA39DD88

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: **Aquisição de 210 (duzentas e dez), cestas básicas para atender o (CRAS) Centro de Referência e Assistência Social do Município de BODOQUENA-MS,** no período de 10 (dez) meses conforme anexo do edital.

Vencedor:

Empresa: JOELI CARDOSO DOS SANTOS

Valor: R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinqüenta reais)

Data: 12/03/2010

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:147A61C5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material de consumo para o hospital e unidade básica e medicamento hospitalar

Vencedores:

Empresa: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚGICA LTDA.

Valor: R$ R$ 19.996,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis mil reais)

Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS

Valor: R$ R$ 7.624,70 (sete mil e seiscentos e vinte e quatro mil e setenta centavos)

Empresa: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Valor: R$ R$ 5.741,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e um reais)

Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS

Valor: R$ 70.002,20 (sessenta e nove mil e novecentos e vinte oito reais e vinte centavos)

Empresa: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
Valor: R$ 7.556,28 (sete mil e quinhentos e cinqüenta e seis mil e vinte e oito centavos)
Empresa: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS
Valor: R$ R$ 134.357,98(cento e trinta e quatro mil e trezentos e cinqüenta e sete reais e noventa e oito centavos)
Total: R$ 245.278,16 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
Data: 15/03/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5675FE15

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de retifica de motor e bomba injetora com substituição de peças para atender a patrol do município Bodoquena.
ABERTURA DA SESSÃO: 26 de Março de 2010
HORAS: 08h30min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 15 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:64C7C361

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 091/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
FABRICIO DOURADO DA SILVA E CIA LTDA-ME.- Contratada.
Objeto: Aquisição de computadores e periféricos destinados atender a secretaria de educação e administração
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01 de Março de 2010 e termino 31 de dezembro de 2010 podendo ser prorrogado por igual período
Valor: O valor global ajustado é de R$ 2.606,00 (dois mil e seiscentos e seis reais)
Dotação: orçamentária
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretario
04.121.202-2005 – Gestão das atividades administrativas e financeiras do município.
44.90.52.00 – Equipamento e Material permanente
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201.2002 – Gestão da Execução dos programas de governo
44.90.52.00 – Equipamento e Material permanente
05.00 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do secretario
12.361.303.2016 – Manutenção da gerência da Educação.
44.90.52.00 – Equipamento e Material permanente
Bodoquena/MS, 01 de março de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
FABRICIO DOURADO DA SILVA E CIA LTDA-ME. - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:ABC3F619

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 094/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
FUNDAÇÃO PARA REMÉDIO POPULAR –FURP- Contratada
Objeto Aquisição de medicamento produzido pela FURP.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 03 de Março/2010 até 31/Dezembro/2010.
Valor: R$ 74.880,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais),global.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 03 de Março de 2010.
assinam: JUN ITI HADA, - Prefeito Municipal / Contratante.
FUNDAÇÃO PARA REMÉDIO POPULAR-FURP-Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E379C39B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 086/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joeli Cardoso dos Santos- Contratado
Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) cesta básica para atender aos prestadores de serviço da frente emergencial de acordo com a lei Municipal Nº. 506/2009.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinqüenta reais)
Vigência: inicia no dia 01 de Março de 2010, e término 31 de julho de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301-2008 – Administração das Ações do SUAS e Outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

Bodoquena/MS, 01 de Março de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
JOELI CARDOSO DOS SANTOS - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:42BFCC0A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 092 /2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
***ADELINO MENEGUZZO*-** Contratado.
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos em Contabilidade Pública, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial Nº 09/2010.
Valor Global: O valor global ajustado é de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária:
10.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03. 00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03. 01 – Gabinete do Secretário
04.121.202.2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.35.00- Serviço de Consultoria
Bodoquena/MS, 01 de Março de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
***ADELINO MENEGUZZO* -** Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5FF87DE2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 087/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ELETRODATA COMERCIAL PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME- Contratada.
Objeto: aquisição de material de expediente para atender diversas secretarias. conforme discriminado no Anexo I, do presente Edital.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01 de março de 2010 e termino 31 de dezembro de 2010 podendo ser prorrogado por igual período
Valor: O valor global ajustado é de R$ 420,71 (quatrocentos e vinte reais e setenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretario
04.121.202-2005 – Gestão das atividades administrativas e financeiras do município.
33.90.30,00 – Material de Consumo
08.00 – Secretaria Municipal de turismo e meio ambiente
08.01 – Gabinete do secretario
23.691.501.2035 – Operacionalização do Desenvolvimento turístico ambiental
33.90.30.00 – Material de Consumo
07.00 – Secretaria Municipal de obras e Infra-Estrutura.
07.01 –Gabinete do secretario
15.452.404.2028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
33.90.30.00 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 01 de março de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante**.**
ELETRODATA COMERCIAL PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F00CDB92

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 088/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
FABRICIO DOURADO DA SILVA E CIA LTDA-ME. - Contratada.
Objeto: aquisição de material de expediente para atender diversas secretarias. conforme discriminado no Anexo I, do presente Edital.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01 de Março de 2010 e termino 31 de dezembro de 2010 podendo ser prorrogado por igual período
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 53.748,48** (cinqüenta e três mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretario
04.121.202-2005 – Gestão das atividades administrativas e financeiras do município.
33.90.30,00 – Material de Consumo
08.00 – Secretaria Municipal de turismo e meio ambiente
08.01 – Gabinete do secretario
23.691.501.2035 – Operacionalização do Desenvolvimento turístico ambiental
33.90.30.00 – Material de Consumo
07.00 – Secretaria Municipal de obras e Infra-Estrutura.
07.01 –Gabinete do secretario
15.452.404.2028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
33.90.30.00 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 01 de março de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
FABRICIO DOURADO DA SILVA E CIA LTDA-ME. - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:35F3EA9E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 089/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
SPIELMANN & SPIELMANN LTDA ME- Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A" "E" e "B" provenientes da (s) Unidade (s) de Saúde do Município de Bodoquena. conforme discriminado no Anexo I, do presente Edital **Resolução 358/05 do CONAMA**, no Posto de Saúde do município.
Vigência: O prazo de duração será de 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato.
Valor: ajusta de 10.000,00 (dez mil reais) global
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.

33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Bodoquena/MS, 01 de março de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
SPIELMANN & SPIELMANN LTDA ME- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5F144D7B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 090/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ELETRODATA COMERCIAL PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME- Contratada.
Objeto: Aquisição de computadores e periféricos destinados atender a secretaria de educação e administração, conforme especificação constante no **Anexo I** deste Edital
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01 de Março de 2010 e termino 31 de dezembro de 2010 podendo ser prorrogado por igual período
Valor: O valor global ajustado é R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretario
04.121.202-2005 – Gestão das atividades administrativas e financeiras do município.
44.90.52.00 – Equipamento e Material permanente
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201.2002 – Gestão da Execução dos programas de governo
44.90.52.00 – Equipamento e Material permanente
05.00 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do secretario
12.361.303.2016 – Manutenção da gerência da Educação.
44.90.52.00 – Equipamento e Material permanente
Bodoquena/MS, 01 de Março de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
ELETRODATA COMERCIAL PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1208BB60

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010 - O Pregoeiro do Município de Bodoquena torna público que **o Pregão Presencial nº 012/2010 fica revogado de oficio,** por determinação do executivo municipal e em cumprimento ao princípio da economicidade, face aos elevados custos referentes aos valores das propostas. Abre se o prazo de três dias para que os interessados recorram desta decisão resguardando aos mesmos o direito de contrapor os argumentos e oferecer documentos que se prestem a impedir ou inibir a intenção externada.

Bodoquena, 12 de Março de 20010.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO.
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:05AAE1D6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Emanuel Carvalho de Souza- Contratado
Objeto: O contratado Trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de tratorista, para prestar serviços na equipe de manutenção de estradas e pontes, diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura urbana, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira das 7:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, perfazendo um total de 40 horas semanais.
Vigência: O prazo de contratação será de 04 (quatro) meses, iniciando em 01 de março, com término em 30 de junho de 2010.
Valor: de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) global.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401-2028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura urbana
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena – MS, 01/03/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
EMANUEL CARVALHO DE SOUZA/ Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:09A099E1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Ademir Tolfo - Contratado
Objeto: O contratado Trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de tratorista, para prestar serviços na equipe de manutenção de estradas e pontes, diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura urbana, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira das 7:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, perfazendo um total de 40 horas semanais.
Vigência: O prazo de contratação será de 04 (quatro) meses, iniciando em 01 de março, com término em 30 de junho de 2010.
Valor: de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) global.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401-2028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura urbana
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena – MS, 01/03/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
ADEMIR TOLFO / Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2861DE36

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Wagner Pereira de Paula - Contratado
Objeto: O contratado Trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de pedreiro, diretamente subordinado a Secretaria de Obra e Infra-Estrutura para exercer o serviço na Reforma do Centro de Educação Infantil de Bodoquena, CEIB. Com carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sextas feiras das 7:00 às 11:00 e das 13:00 ás 17:00, e aos sábado das 07:00 às 11:00, perfazendo um total de 44 horas semanal.
Vigência: O prazo de contratação será de 04 (quatro) meses, iniciando em 01 de março, com término em 30 de junho de 2010.
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil setecentos reais) global.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303.1.007 – Construção, reforma e ampliação de unidades escolares
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Bodoquena – MS, 01/03/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
WAGNER PEREIRA DE PAULA / Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3A6DDFF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 540/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Transferência de Recursos Financeiros que especifica ao Hospital da Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a transferência de Recurso Financeiro recebido em 21/12/2009 da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil Reais) ao Hospital da Associação Rita Antonia Maciel Godoy, para complementação de folha de pagamento.
Parágrafo único: a transferência a que se trata o *caput* deste artigo será realizada em parcela única.

Art. 2°. – O valor repassado deverá ser prestado contas a Prefeitura Municipal de Caracol.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caracol, 08 de Março de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4282F392

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 537/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Cessão de Uso do imóvel do Município com a AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, e dá outras providências".

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a Cessão de Uso do Bem Imóvel do Município, localizado à Av. Libindo Ferreira Leite, sn, Centro, Caracol – MS, com a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, pessoa Jurídica de direito público interno de natureza autárquica inscrita no CNPJ nº 03.981.081/0001-46, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes, Bloco 12, Campo Grande – MS.
Parágrafo Único: o Bem Imóvel que trata o *caput* deste art. É um prédio construído no lote 04 (quatro) da Quadra 39 (trinta e nove), localizado no lado par da margem direita da Avenida Libindo Ferreira Leite, centro, situado no Município de Caracol – MS, medindo dito lote 41,00 m (quarenta e um metros) de frente, por 44,40 m (quarenta metros e quarenta centímetros) de fundos, com Frente, para a Avenida Libindo Ferreira Leite; Lado Direito, com o lote nº 05, medindo 53,70 (cinqüenta e três metros e setenta centímetros); Lado Esquerdo, com o lote de nº 04/A, medindo 35,00 (trinta e cinco metros); e Fundos, com o lote de nº 06 (seis), perfazendo uma área total de 1.372,00 m² (hum mil, trezentos e setenta e dois metros quadrados), inscrito no Cartório de Registro de Imóveis com o nº de matrícula 13.013.

Art. 2º - No Imóvel citado no art. 1º desta Lei será Instalado o Escritório Local da AGRAER.

Art. 3º - Para o cumprimento desta Lei será feito o TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL entre o Município de Caracol e a AGRAER, estabelecendo as condições da cessão de uso e o prazo de vigência do referido Termo, que deverá ser de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caracol - MS, 08 de Março de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:097D2C94

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 541/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

"Dá nova redação ao Art. 2º da Lei 532 de 14 de Dezembro de 2009".

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei 532 de 14 de Dezembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º - Fica autorizado a constituição da Comissão Permanente de Avaliação dos Imóveis Rurais, para proceder aos estudos técnicos necessários para auferir a atualização de valores das regiões existentes no Município, a ser composta por representantes indicados pelas seguintes entidades:
I – 01 (um) representante do Sindicato Rural;
II – 01 (um) Corretor de imóveis;
III – 01 (um) Engenheiro Agrônomo;
IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
VI – 01 (um) representante da assessoria Jurídica Municipal;
VII – 01 (um) Fiscal de Tributos do Município.
§ 1º - Os membros desta Comissão serão nomeados por Decreto do chefe do Poder Executivo Municipal, no qual será detalhada a sua estrutura organizacional.
§ 2º - Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis Rurais exercerão seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caracol - MS, 08 de Março de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:17839552

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 536/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de CARACOL."

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Caracol, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º - A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será realizado em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Caracol
Parágrafo Único: O Município poderá disponibilizar para terceiros cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o recolhimento de taxa, no Setor de Tributos, referente ao valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela Assembléia Geral.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 08 de Março de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A0DE5957

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 538/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

"Autoriza a fazer ajuste no orçamento do exercício de 2010 e dá outras providências".

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente, para o elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 do projeto atividade 1013 do orçamento do exercício de 2010, para atender as despesas decorrentes da celebração de contrato de repasse junto ao Ministério do Esporte e Caixa Econômica Federal

Art. 2º - As despesas decorrentes da inclusão do elemento de despesa que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do artigo 6º e 7º da Lei nº 531/2009 de 07 de Dezembro de 2009, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Em atendimento as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de maio de 2001, fica o Poder Executivo autorizado a fazer alteração, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art. 5º da citada Portaria.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Março de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5125E4C1

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 539/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010.

"Abre crédito adicional Suplementar no valor de R$ 113.730,00 (cento e treze mil, setecentos e trinta reais), que será utilizado para atender reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente"

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 113.730,00 (cento e treze mil, setecentos e trinta reais), para atender reforço de dotação orçamentária no Orçamento Vigente.
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
002 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
27.812.009.1013 – Constr. Refor. Melhor. de Unidades Esportivas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 113.730,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º da presente lei, serão utilizados recursos provenientes dos itens I a III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Março de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8208F57F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 032-2009

Processo Nº 020/2009 – Pregão Presencial Nº 010/2009
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Spielmann & Spielmann Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A", "E" e "B" provenientes das Unidades de Saúde do município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 15/03/10 a 14/03/2011
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2010
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 § I e Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: **Marta Maria de Araujo** – Prefeita Municipal e Valdemar José Spielmann.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0133C6A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2010
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 007/2010
Dispensa de Licitação nº: 007/2010
Objeto: Aquisição de 2.000 (dois) mil ovos de chocolate ao leite de 100 GR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: Marini & Santos Ltda - ME, com o valor total de R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais);
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 10 de março de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:89CEBDC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL)Nº 009-2010

PROCESSO Nº: 012/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluídos e estopas, para atender as necessidades deste município, com recursos do Tesouro Municipal e do Programa transporte Escolar.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 30 (trinta) de março de 2010.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 15 de março de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EFF0FF1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL)Nº 011-2010

PROCESSO Nº: 014/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um automóvel**,** motor 1.8, na cor prata, cinco portas, tanque de combustíveis de no mínimo 60L de capacidade, porta malas de no mínimo 470L, direção hidráulica, ar condicionado, airbag, 16 válvulas, 04 cilindros, câmbio automático, capacidade para cinco passageiros, combustível álcool e gasolina, injeção eletrônica, roda em aço estampado, pneus 195/65 R15, travas elétricas nas portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, garantia de no mínimo três anos, para atender necessidades desta Administração.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 07 (sete) de abril de 2010.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 15 de março de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:555623EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL)Nº 010-2010

PROCESSO Nº: 013/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para reposição em veículos e máquinas de propriedade deste município, com recursos do Tesouro Municipal e do Programa Transporte Escolar.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 06 (seis) de abril de 2010.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 15 de março de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8B0A2304

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1007/2010 DE 15 DE MARÇO DE 2010

"Altera disposições da Lei Municipal nº 1.001/09 de 23.12.2009 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guia Lopes da Laguna – MS para o exercício financeiro de 2010.

JACOMO DAGOSTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso III ao artigo 5º da Lei 1001 de 23 de dezembro de 2009 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guia Lopes da Laguna – MS para o exercício financeiro de 2010", com a seguinte redação:
Art. 5º. (...)
III - criar programas, subprogramas, projetos, atividades e elementos de despesas."

Art.2º. Fica alterado o artigo 5º, inciso I, alínea "d" da Lei 1001 de 23 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º. (...)
I – (...)
d) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de até 45% (quarenta e cinco por cento) do orçamento aprovado por esta Lei, excluídos deste limite os créditos abertos com base na autorização constante da alínea c deste inciso."

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, aos 15 de Março de 2010.

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:ED63ECAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 033/2010
MODALIDADE/Nº: CC Nº 006/2010
OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos para atender as necessidades de iluminação no Loteamento Elida Nogueira Lopes, Praça João Francisco Lopes e reparo e conservação da Rede de Iluminação Pública das praças já existentes, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura.
Vencedor(es): AMARAL & AMARAL LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1, 3, 4, 6, 11, 12, 13, 19, 20, totalizando R$ 11.811,50 (onze mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos); JACKSON RODRIGUES DA SILVA, no Anexo I - itens: 2, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando R$ 66.591,45 (sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 08 de março de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 08 de março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:CF796EAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EXONERAÇÃO

Considerando que o servidor **RODRIGO FIDALOGO CORRÊA** ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL – classe F, portador do RG: 000619031 SSP MS e CPF: 662.775.661-72, solicitou exoneração em caráter irrevogável, conforme pedido em anexo.
Com fulcro no artigo 47, II, da Lei Municipal nº. 585 de 17 de dezembro de 2003, defiro o pedido de exoneração requerido pelo servidor acima nomeado, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2010.
Proceda o Departamento pessoal as devidas anotações em sua ficha funcional bem como sejam apuradas as verbas rescisórias que lhe são devidas.

Jaraguari - MS, 22 janeiro de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C236AD08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do assentamento Primavera – APRAP, convoca todos os associados, para uma Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21/03/2010, das 14:00 h(s) às 16:00 h(s) no Centro Comunitário do Assentamento Primavera (sede), para deliberar sobre a Discussão e Aprovação da REFORMULAÇÃO do Estatuto Social da APRAP, e a eleição e posse da nova diretoria para adequar-se ao novo Código civil.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E05BF2C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 074, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica à servidora conforme abaixo:

CLAUDIA FERREIRA MAGALHÃES GUIMARÃES
Especialista em Educação/Supervisora Escolar/Nível I/Classe "D";
Professor de Educ. Básica/Professora Nível III/Classe "H";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;**
Licença de 04 dias, acompanhamento de sua filha, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2010.
ANDRÉIA MARQUES DOS SANTOS THEODORO
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde;**
Licença de 08 dias, acompanhamento de seu filho, no período de 19 a 26 de fevereiro de 2010

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:075A5392

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 068, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial a contida no Artigo 1º, da Lei n.º 1.406, de 29 de março de 2007 e 1.596, de 13 de novembro de 2009.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Município de Paranaíba-MS, conforme abaixo:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Longuinho Alves de Oliveira;
Suplente: Cleverson Antonio Queiroz Gonçalves.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de agosto de 2009.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:45E6A722

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 070, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal no artigo 105, §5º da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

GERSON DIVINO ALVES
Assessor Gabinete II/Padrão CCAS 203;
Lotado junto a Assessoria de Gabinete;
Período Aquis. de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
Retroagindo a 24 de fevereiro de 2010.

LEONARDO APARECIDO DA SILVA SOUZA
Auxiliar Odontológico do Prog. de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 06;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquis. de 02 de fevereiro de 2009 a 1º de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 1º de fevereiro de 2010.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquis. de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;
Retroagindo a 1º de fevereiro de 2010.

LEIDIANE SABINO ARNEIRO
Diretor de Depatamento/Padrão CCDS 101;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquis. de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
Retroagindo a 18 de fevereiro de 2010

DONIZETH APARECIDO PEREIRA DE SOUZA
Ajudante de Serviços Básicos/Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquis. de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009;
Retroagindo a 24 de fevereiro de 2010.

NELSON HIPÓLITO
Motorista/Motorista I/Classe "A" – 3ª/Referência 08;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquis. de 17 de setembro de 2007 a 16 de setembro de 2008;
Retroagindo a 18 de fevereiro de 2010

PEDRO ROQUE ALVES
Ajudante de Serviços Básicos/Borracheiro;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009;
Retroagindo a 12 de fevereiro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:508898BC

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 071, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991 e o Decreto nº 078, de 24 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO que no período de **21 de dezembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

LUCIENE DO CARMO OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Per. aquisitivo de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 18 de fevereiro 2010.

LUZIANO DA SILVA MENEZES
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Per. aquisitivo de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 22 de fevereiro 2010.

SIDNEA MAIA DE FREITAS
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Per. aquisitivo de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 17 de fevereiro 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:079F2B54

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 072, DE 1º DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

v **NEUZA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES**
Diretor de Departamento/Padrão CCDS 101;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
Retroagindo a 22 de fevereiro de 2010.

v **PATRICIA RENATA SOARES TERCI**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Período Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2009 a 04 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 19 de fevereiro de 2010.

v **DAISY COSTA AZEVEDO**
Enfermeira Padrão do Prog. de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
Retroagindo a 22 de fevereiro de 2010.

v **EUGÊNIA DE MORAIS LAMBLÉM**
Auxiliar de Administração/Escriturária;
Classe "C" – 3ª/Referência 11;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de abril de 2007 a 31 de março de 2008;
Retroagindo a 15 de fevereiro de 2010.

v **JAQUELINE CAVALCANTE BERJAS SERAGUCI**
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 22 de fevereiro de 2010.

v **QUELLER APARECIDA ALVES FERREIRA**
Odontólogo do Centro de Especialidades Odontológicas/D-CEO;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 10 de fevereiro de 2009 a 09 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 10 de fevereiro de 2010.

v **PAULO CÉSAR GRANDE**
Profissional de Saúde Pública/Odontólogo;
Classe "A" – 3ª/Referência 40;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 02 de abril de 2008 a 1º de abril de 2009;
A partir desta data.

v **PEDRO EURICO SALGUEIRO**
Médico/Classe "A" – 3ª/Referência 54;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 12 de agosto de 2007 a 11 de agosto de 2008;
A partir desta data.

v **SEBASTIANA MARTINS DE SOUZA MOURA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 2ª
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 09 de junho de 2007 a 08 de junho de 2008;
Retroagindo a 1º de fevereiro de 2010.

v **GESSIONE FERREIRA SANTOS**
Op. de Equipamento Pesado/Op. de Equipamento Pesado;
Classe "D" – 3˙/Referência 23;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2007 a 29 de fevereiro de 2008;
Retroagindo a 19 de fevereiro de 2010.

v **IDEVAN SILVA DE OLIVEIRA**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Gerais;
Classe "C" – 1ª˙/Referência 09;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2008;
Retroagindo a 24 de fevereiro de 2010.

v **ORCENI CÂNDIDO MOURA**
Op. de Máquinas Leves/Op. de Máquinas Leves;
Classe "B" – 2ª/Referência 11;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2007 a 29 de fevereiro de 2008;
Retroagindo a 22 de fevereiro de 2010.

v **RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA**
Diretor de Departamento/Padrão CCDS 101;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
Retroagindo a 22 de fevereiro de 2010.

v **APARECIDA JOSÉ TEIXEIRA DA MAIA**
Assist. de Atividsades Educacionais/Assist. de Atividades Educacionais;
Classe "A" – 3ª/Referência 10;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 03 de setembro de 2007 a 02 de setembro de 2008;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2009.

v **DALILA PALHARES PEREIRA GONÇALVES**
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineira;
Classe "B" – 1ª/Referência 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **MARIA AUGUSTA AGUIAR DA SILVA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "C" – 2ª/Referência 10;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 24 de fevereiro de 2009 a 23 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4743EF9B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 073, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v **CLORES REGINA DE FREITAS**
Professor de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "D";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2010.

v **DOROTHEA CELINA MARIA RITS DE BARROS**
Especialista em Educação/Supervisora Escolar/Nível I/Classe "A";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2010.

v **MARCIENE LEMES DE OLIVEIRA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2010.

v **MARIA ALICE PEREIRA**
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "F";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2010.

v **MARIA SISLENE JESUS DE PAULA**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 23 de fevereiro a 24 de abril de 2010.

v **NILCE APARECIDA ANTONIELI AZEVEDO**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2010.

v **ANDRÉ FAUSTINO DIAS**
Auxiliar de Serviços Gerais/Servente;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2010.

v **BENI MARIA PEREIRA**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2010.

v Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 1º dia do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:45A86FE8

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 075, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido, o servidor **REGINALDO ROCHA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Básicos, na função de Trabalhador Braçal, Classe "A" – 1ª/Referência 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, retroagindo a 22 de fevereiro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0812EE08

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 076, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no Artigo 87, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

CRISTIANE APARECIDA VIEIRA MARTINS
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineira;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde**;
Período de 16 de fevereiro a 15 de junho de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:342B9CDD

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 078, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ***LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES***, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, com embasamento legal no Artigo 98, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março 1991, aos servidores abaixo:

ENEIDA CÂNDIDA PEREIRA ALVES
Profissional de Saúde Pública/Odontóloga;
Classe "B" – 3ª/Referência 44;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Retroagindo a 20 de janeiro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:23A89298

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

NOMEAR Comissão Disciplinar integrada pelos servidores **ELIANE ANTONIA DA SILVA, ISAIAS MARTINS SEVERINO** e **JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO**, para sob a presidência do primeiro apurar eventual irregularidade no serviço público, consistindo em abandono de cargo, praticado pela servidora **MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CÍCERA APARECIDA DA SILVA FREITAS
Secretária de Administração em exercício

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:61410FAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 016/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR CHAMISTER SERGIO FRANCO
Objeto: Autorização de uso da área pública ***Lote 034, Tenda 28*** - Tenda medindo 5mx5m, na ***PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO***, destinada exclusivamente à barraca para venda de comidas e bebidas, exceto batidas, sendo permitido a instalação de mesas e cadeiras.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.100,00(um mil e cem reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CHAMISTER SERGIO FRANCO

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:245C1190

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 014/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR CELIO LEAL DA SILVA
Objeto: Autorização de uso da área pública ***Lote 027, Tenda 21*** - Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de comida e bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$600,00 (seiscentos reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CELIO LEAL DA SILVA

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:3804035F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 015/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR GILSON AVELINO REZENDE
Objeto: autorização de uso da área pública ***Lote 028, Tenda 22, Lote 029, Tenda 23, Lote 30, Tenda 24*** - Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo o *lote 28* no valor de R$500,00 (quinhentos reais), o *lote 29* no valor de R$500,00 (quinhentos reais) e o *lote 30* no valor de R$500,00 (quinhentos reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GILSON AVELINO REZENDE

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:96A19A66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 017/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHORA MARIA PETRONILIA DE OLIVEIRA
Objeto: aAutorização de uso da área pública ***Lote 035, Tenda 29 e Lote 038, Tenda 32*** - Tenda medindo 5mx5m, na ***PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO***, destinada exclusivamente à barraca para venda de comidas e bebidas, exceto batidas, sendo permitido a instalação de mesas e cadeiras.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo o *lote 35* no valor de R$800,00 (oitocentos reais) e o *lote 38* no valor de R$700,00 (setecentos reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARIA PETRONILIA DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:3B419297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 020/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHORA EDVANIA DA SILVA

Objeto: autorização de uso da área pública ***Item 026, Tenda 20,*** Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de comida e bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$310,00 (trezentos e dez reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDVANIA DA SILVA

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:3B5A480A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 019/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR JOSÉ ROBERTO V. DE OLIVEIRA
Objeto: Autorização de uso da área pública ***Item 015, Tenda 09,*** Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$520,00 (quinhentos e vinte reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ROBERTO V. DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:B1FDDEEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 018/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHORA IRAIDES BARBOSA DE FREITAS
Objeto: Autorização de uso da área pública ***Lote 036, Tenda 30 e Lote 037, Tenda 31 -*** Tenda medindo 5mx5m, na ***PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO***, destinada exclusivamente à barraca para venda de comidas e bebidas, exceto batidas, sendo permitido a instalação de mesas e cadeiras.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.570,00 (um mil e quinhentos setenta reais), sendo o *lote 36* no valor de R$785,00 (setecentos e oitenta e cinco) e o *lote 37* no valor de R$785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E IRAIDES BARBOSA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:586AE47E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2010

PREGÃO Nº 015/2010
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de borracharia par atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: D.M.P. PNEUS ACESSÓRIOS LTDA, vencedora com proposta no valor total de R$112.995,00 (cento e doze mil e novecentos e noventa e cinco reais); **CAIADO PNEUS LTDA**, vencedora com proposta no valor total de R$91.295,00 (noventa e um mil duzentos e noventa e cinco reais) e **TRATO PNEUS LTDA-EPP**, vencedora com proposta no valor de R$42.494,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais), perfazendo valor global de R$246.784,00 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais).

ADJUDICO E **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 12 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:9F473AB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO N° 059/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA OSWALDO & JERCINO SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Fica através do presente TERMO RESCISÓRIO, como de fato RESCINDIDO está o CONTRATO Nº 059/2010, a partir de 10 de fevereiro de 2010.
DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 79º da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DO DOCUMENTO: 10/02/2010.

ASSINATURAS: JOSE GARCIA DE FREITAS E JERCINO DA SILVA ARAÚJO

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:6163003A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 008/2010

Processo nº: 226/2009 **– Pregão** nº 107/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA JARAGUÁ AGROPASTORIL EXPORTADORA, IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% da quantidade inicial do contrato nº 008/2010, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da Grade Aradora e Arado Terraceador do Trator MF 292 da Patrulha Mecanizada, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal Indústria Comércio e Turismo do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Do Valor: Fica aditado em R$5.269,75 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor originário do contrato R$21.079,00 (vinte e um mil e setenta e nove reais), passando o total para R$26.348,75 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1º da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 01/03/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E CARLOS QUEIROZ DE ALMEIDA

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:1EC9B116

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR PAULO ROBERTO SILVA
Objeto: Autorização de uso da área pública ***Lote 001 -*** espaço de 35mX10m, destinado exclusivamente à ***Boate Vip***, localizado na av. Major Francisco Faustino Dias, esquina com a rua Lauriston Prata. Sendo que a mesma deverá ter no mínimo estrutura metálica nova ou em ótimo estado de conservação, carpetada, com altura mínima de 2 metros, teto rebaixado e decorado, contendo no mínimo 3 banheiros femininos e dois masculinos. Decoração seguindo a temática do evento, ou seja, Copa do Mundo África do Sul.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$8.700,00 (oito mil e setecentos reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22//01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PAULO ROBERTO SILVA

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:F75F6018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR SIDIMAR DA SILVA CLÁUDIO
Objeto: autorização de uso da área pública ***Lote 002, espaço 1 e Lote 05 - espaço 04,*** Espaço de 5mx5m, destinado exclusivamente à barracas para venda de batidas e bebidas em geral.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$2.435,00 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais), sendo o lote 02 no valor de R$1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais) e lote 05 no valor de R$1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais). o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22//01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SIDIMAR DA SILVA CLÁUDIO

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:410A963F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 003/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHORA MARIA DE FATIMA SILVA
Objeto: Autorização de uso da área pública ***Lote 003, Espaço 02, Lote 04, Espaço 03 e Lote 06, espaço 05 -*** Espaço de 5mx5m, destinado exclusivamente à barracas para venda de batidas e bebidas em geral.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais), sendo o *lote 03* no valor de R$1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais), *lote 04* no valor de R$1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais) e *lote 06* no valor de R$1.205,00 (um mil duzentos e cinco reais)., o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARIA DE FATIMA SILVA

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:04E5D66E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 004/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR EVERTON OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Autorização de uso da área pública ***Lote 007, Tenda 01*** **-** Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$710,00 (setecentos e dez reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EVERTON OLIVEIRA DA SILVA

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:DA0C547A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 005/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR ANDRE FAUSTINO DIAS
Objeto: autorização de uso da área pública ***Lote 008, tenda 2*** **-** Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$911,99 (novecentos e onze reais e noventa e nove centavos), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANDRE FAUSTINO DIAS

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:B69CD233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 006/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR DONISETE APARECIDO DE OLIVEIRA
Objeto: Autorização de uso da área pública ***Lote 009, tenda 3*** **-** Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de comida e bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$850,00 (oitocentos e cinqüenta reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONISETE APARECIDO DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:A9CACC5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 007/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR RENATO AMORIM
Objeto: Autorização de uso da área pública ***Lote 010, Tenda 4*** **-** Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$600,00 (seiscentos reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RENATO AMORIM

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:0031CA48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 008/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR ZILMAX ALVES CAVALCANTE
Objeto: autorização de uso da área pública ***Lote 011, Tenda 5*** **-** Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ZILMAX ALVES CAVALCANTE

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:3FA4D784

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 009/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR NILTON CEZAR ALVES
Objeto: autorização de uso da área pública ***Lote 012, Tenda 6*** **-** Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$700,00 (setecentos reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NILTON CEZAR ALVES

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:FEB30CFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 010/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR JULIO CESAR DE SOUZA
Objeto: Autorização de uso da área pública ***Lote 013, Tenda 7*** **-** Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$514,00 (quinhentos e quatorze reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JULIO CESAR DE SOUZA

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:835392FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 011/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR JOSE ROBERTO VALERIO DE OLIVEIRA
Objeto: Autorização de uso da área pública ***Lote 016, Tenda 10*** **-** Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$551,00 (quinhentos e cinqüenta um reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSE ROBERTO VALERIO DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:553C0965

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 012/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR CLAUDINO PAULINO DA SILVA
Objeto: Autorização de uso da área pública ***Lote 021, Tenda 15*** **-** Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$355,00 (trezentos e cinqüenta e cinco reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLAUDINO PAULINO DA SILVA

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:53B5F60D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 013/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR GLEDSON LACERDA DE PAULA
Objeto: Autorização de uso da área pública ***Lote 024, Tenda 18*** - Tenda medindo 3mX3m, destinada exclusivamente à barraca para venda de comida e bebidas, exceto batidas, sendo proibido a colocação de mesas, cadeiras e demais objetos fora da tenda.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$330,00 (trezentos e trinta reais), o pagamento deverá ser efetuado em até cinco dias após a homologação do presente processo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento.
Prazo: 22/01/2010 a 17/02/2010
Data do Documento: 22/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GLEDSON LACERDA DE PAULA

Paranaíba-MS, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:D6F7B9AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 021/2010

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu pregoeiro, torna pública, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço item a item, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº. 2.134 de 02/04/2007 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de1993.
OBJETO: Locação de um veículo para atendimento do Executivo Municipal, pelo período de 09 (nove) meses.
DATA/ HORA E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **26 de Março de 2010, às 09h00min** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro, neste Município, onde também, poderão às interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Terenos/MS, 15 de Março de 2010.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CB917FCA

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2009

Vencedores: H L CONSTRUTORA LTDA e ER-X CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: execução da obra de Infra-Estrutura Urbana de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Jardim Bodoquena II, neste município, dividida em 04 lotes, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Cronograma Físico/Financeiro. Sendo:
Para os Lotes 01, 02 e 03, a empresa H L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 00.593.989/0001-94, com o valor total de R$ 313.010,01 (trezentos e treze mil, dez reais e um centavo) para o LOTE 01; o valor total de R$ 222.913,10 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e treze reais e dez centavos) para o LOTE 02; e o valor total de R$ 209.240,71 (duzentos e nove mil, duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos) para o LOTE 03.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
E para o Lote 04, a empresa ER-X CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.417.025/0001-62, com o valor total de R$ 164.707,27 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e sete reais e vinte e sete centavos).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Execução: 03 (três) meses.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Homologada e Adjudicada em: 03 de Fevereiro de 2010, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira.

Terenos/MS, 03 de Fevereiro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente C.L.J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4C138442

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 016/2010

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso Do Sul, por intermédio de seu pregoeiro, torna pública, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço item a item, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº. 2.134 de 02/04/2007 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de1993.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários padronizados para Escolas de Educação Infantil – padrão Pró-infância, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.
DATA/ HORA E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **25 de Março de 2010, às 09h00min** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro, neste Município, onde também, poderão às interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Terenos/MS, 12 de Março de 2010.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9FC648FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 205/DMT/2010

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA	INFRA PLACA
MS00624133	685-8	9/3/2010	HSP1291
MS00678053	555-0	3/3/2010	HTF2200
MS00678621	605-0	3/3/2010	HST4658
MS00678624	736-6	6/3/2010	HRL1054
MS00678632	518-5	7/3/2010	COZ3535
MS00678634	605-0	7/3/2010	CYG4984
MS00678666	573-8	4/3/2010	HTG9800
MS00678670	704-8	6/3/2010	BXW1440
MS00678736	554-1	3/3/2010	HSY2061
MS00678738	554-1	3/3/2010	MFH4013
MS00678740	736-6	3/3/2010	HSY4597
MS00678741	518-5	3/3/2010	HSX0715
MS00678747	554-1	8/3/2010	HRP0755
MS00678748	736-6	9/3/2010	HSD4135
MS00678835	605-0	6/3/2010	HTN6974
MS00678865	518-5	5/3/2010	HRZ2134
MS00678866	604-1	5/3/2010	KAN3180
MS00678871	554-1	5/3/2010	HSU3580
MS00678876	554-1	9/3/2010	DNL9071
MS00678877	518-5	9/3/2010	HQV5705
MS00678879	704-8	9/3/2010	HTP7326
MS00678880	707-2	9/3/2010	HTP7326
MS00678909	554-1	4/3/2010	LCI8503
MS00678911	554-1	3/3/2010	HTC0007
MS00678917	554-1	5/3/2010	HRZ9735
MS00678918	554-1	5/3/2010	DBE5536
MS00678919	546-0	5/3/2010	HSZ5467
MS00678920	523-1	5/3/2010	HSZ5467
MS00679002	605-0	9/3/2010	HRM4511
MS00679003	736-6	9/3/2010	HTA8724
TL00000523	686-6	9/3/2010	HSR0339
TL00000524	686-6	9/3/2010	HSU7319
TL00000525	686-6	9/3/2010	HSS7460
TL00000526	686-6	9/3/2010	HSL2936
TL00000527	686-6	9/3/2010	HSP7074
TL00000528	686-6	9/3/2010	HSR0194
TL00000529	686-6	9/3/2010	HSM0728
TL00000532	686-6	9/3/2010	HSL2884
TL00000533	686-6	9/3/2010	HSR0342
TL00000534	686-6	9/3/2010	HRK9387

TRÊS LAGOAS, MS, 15 de março de 2010.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do Deptran

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:05535369

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - 001/AJ/2010

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cedência de 02 (dois) estagiários da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS para realização do estágio curricular junto às Promotorias de Justiça de Três Lagoas-MS, com ônus para a Convenente. O estagiário não poderá permanecer no estágio por período excedente a 02(dois) anos, consoante disposição da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 18/02/2011.
DATA: 18/02/2010.
ASSINAM:

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

GERARDO ERIBERTO DE MORAIS
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:F413F081

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº. 033 CMS/2010 TRÊS LAGOAS/MS,12 DE MARÇO DE 2010.

Srª Elenir Therezinha S. Neves de Carvalho.
Secretária Municipal de Saúde

Prezada Senhora:

Vimos por meio deste informar para conhecimento de vossa Senhoria e para que seja publicado em órgão de imprensa oficial que na reunião ordinária ata nº. 326 realizada no dia 11 de março de 2010, foram **aprovados** pela plenária do Conselho Municipal de Saúde, os itens abaixo descriminados:
1º. -Balanço geral do fundo municipal de saúde-FMS.
2º. -Relatório do SIOPS 2009.
3º -Remoção do servidor da FUNASA Mauro Brito Calonga.
4º-IV Conferência Nacional de Saúde Mental.
Conforme regimento interno deste Conselho a aprovação desta Ata devera acontecer na próxima reunião ordinária.
Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora CMS/TL

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:378604E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº 003/CMS/TL/2010 TRÊS LAGOAS, 10 DE MARÇO DE 2010.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, convoca V.Sª, para a reunião extraordinária de nº 327, do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, para o dia e horário abaixo especificado.
Dia: **16 de março de 2010.**
Horário: **às 18h:30min.**
Local: **Sala de Reunião da antiga Secretaria Municipal de Saúde, piso superior sito a Rua: Manoel Rodrigues Artez, nº 520 Colinos.**

Pauta Única: **Deliberação e aprovação do Termo de Convênio que entre si celebram o município de Três Lagoas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora.**

Atenciosamente,

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora CMS/TL

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:09117564

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.200/2010

"Promove a readequação dos valores do Anexo Único da Lei Municipal nº 2.045/2007, que Dispõe sobre a criação de empregos públicos regidos pela legislação trabalhista no âmbito do Poder Executivo do Município de Amambai e dá outras providencias".

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada em 18.02.10 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Ficam readequados os valores constantes da Tabela do Anexo Único da Lei Municipal n.º 2.045/2007, passando a vigorar com a redação descrita no Anexo Único da presente Lei.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 23 de fevereiro 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

LEI MUNICIPAL Nº 2.200/2010
ANEXO UNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.045/2007

1 - TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS:

EMPREGO	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
Agente de Combate às Endemias	20	Fundamental completo	08 horas	R$ 567,00
Agente Comunitário de Saúde *	100	Fundamental completo	08 horas	R$ 651,00 R$ 108,00** TOTAL R$ 759,00

*divididos em várias regiões.
** parcela de incentivo financeiro repassada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do sul, conforme Decreto n.º 11.395, de 16 de setembro de 2003.

2 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1 - Agente de Combate às Endemias: Controle, combate e prevenção a surtos endêmicos e epidêmicos, através de programas educativos, mutirões sanitários e aplicação de defensivos em geral, de acordo com a realidade epidemiológica local.

2.2 – Agente Comunitário de Saúde: atendimento domiciliar em conformidade com os programas instituídos pelo Governo Federal, incorporado ao SUS, tendo como objetivos gerais: desenvolver ações básicas de saúde; identificar os fatores determinantes do processo saúde/doença; desencadear ações de promoção de saúde e prevenção de doença; funcionar como elo de ligação entre a população e os serviços de saúde, contribuindo, assim, com a comunidade no processo de aprender e ensinar a cuidar da sua própria saúde. O ACS deve ater-se ainda aos objetivos específicos previstos nas normas e diretrizes do Ministério da Saúde e metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai/MS.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4E2EE45E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/10 DE 10 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

SIMONE N TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de Especialista de Educação do Grupo Ocupacional 03 - Categoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 10 de março de 2010.

SIMONE N TEBET
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 023/10

Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Nível Superior			
CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELIANE CARVALHO DO VAL	10.903.642 SSP/SP	170,1	5
CARMEM ELIANA GARCIA	598790 SSP/MS	163,3	10
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO	175768 SSP/MT	159,8	15

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:18BCE0A0

